



RESOLUÇÃO Nº 01/2013 (alterada pelas Resoluções 21/2015 e 06/2022)

**FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS.
Autoria da Mesa Diretora.**

Art. 1º - Fixa os valores para pagamento de diárias de viagens de Vereadores e servidores da Câmara de Vereadores de Soledade, nos seguintes termos:

I - Para cidades com distância superior a 100 km de Soledade:

Com pernoite _____ R\$ 200,00 (duzentos reais)

Sem pernoite _____ R\$ 100,00 (cem reais)

~~O transporte será ressarcido mediante apresentação de comprovante do valor gasto ou no caso de transporte com veículo particular será ressarcido o combustível até o limite de R\$ 140,00 incluído o valor do pedágio.~~

II - Para cidades com distância inferior a 100 km de Soledade:

Com pernoite _____ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Sem pernoite _____ R\$ 50,00 (cinquenta reais)

~~O transporte será ressarcido mediante apresentação de comprovante do valor gasto ou no caso de transporte com veículo particular será ressarcido o combustível até o limite de R\$ 70,00 incluído o valor do pedágio.~~

III - Para fora do Estado.

Com pernoite _____ R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Sem pernoite _____ R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

I - Para cidades com distância superior a 200 km de Soledade:

Com pernoite _____ R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Sem pernoite _____ R\$ 200,00 (duzentos reais)

O transporte será ressarcido mediante apresentação de comprovante do valor gasto ou no caso de transporte com veículo particular será ressarcido o combustível até o limite de R\$ 200,00 incluído o valor do pedágio.

II - Para cidades com distância inferior a 200 km de Soledade:

Com pernoite _____ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Sem pernoite _____ R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

O transporte será ressarcido mediante apresentação de comprovante do valor gasto ou no caso de transporte com veículo particular será ressarcido o combustível até o limite de R\$ 105,00 incluído o valor do pedágio.

III - Para Brasília.

Com pernoite _____ R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Sem pernoite _____ R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) (redação dada pela

Resolução 06/2022)



~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

Art. 2º Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Resolução, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório de viagem como forma de prestação de contas, acompanhado de Certificado de participação no caso de Cursos ou Atestados de Comparecimento, juntamente com as notas fiscais probatórias dos gastos com alimentação e pernoite relativos a todo o período de afastamento. , no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno a Sede. *(redação dada pela Resolução 21/2015).*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 07 de janeiro de 2013.

DAVID LIBERO GUELLER
Presidente da Câmara Municipal de Soledade.